


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 267/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

12/11/2019



---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 5.369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 267/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de novembro de 2.019.

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de **RS\$1.695.184,69 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	22	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	42	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	2.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo	300.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
58	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria		210.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
78	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria		280.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
79	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria		90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
80	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria		115.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
101	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		240.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
102	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
103	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		8.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche		180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

133	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
134	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02	08 07	MERENDA ESCOLAR	
169	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	66.544,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	SEC. ESTADO - MERENDA	
02	10 00	SECRETARIA DA CULTURA	
241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
314	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	44.540,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
515	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.553,22
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	110 000	GERAL	
547	04.846.0000.2575.0000	Convênio Secretaria Estadual da Saúde	-45.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:
	300 014	Secretaria da Saude - Estado	





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

555	10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA	-1.370,38
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
516	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-38.776,22
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
533	04.846.0006.2573.0000	Despesa Exercícios Anteriores	-4.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
517	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-55.163,97
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
518	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-1.389,42
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
99	12.364.0010.2441.0000	Transporte de Estudantes Universitários	-424.634,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
519	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-4.610,88
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
546	12.846.0002.2574.0000	Convênio FNDE	-109.360,97
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 013	F.N.D.E.	
586	12.846.0002.2574.0000	Convênio FNDE	-61.278,06





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:
200 024	CONVÊNIO PAR-FNDE-EQUIP.	
588 12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares	-624.380,12
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:
220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
571 12.365.0000.1276.0000	Construção de Creche	-149.208,65
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:
212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
590 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-16.835,70
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:
213 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 07	MERENDA ESCOLAR	
171 12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:
220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 07	MERENDA ESCOLAR	
587 12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-31.544,48
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:
220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
520 08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-897,50
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
522 08.243.0000.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-274,08
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
521 08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-8.807,60





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
528 23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-1.290,20
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
523 27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-895,08
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
593 27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	-12.537,91
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
100 053	Implantação e Modernização de Infraestr	
594 27.812.0008.1285.0000	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer	-7.097,17
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
100 056	Construção Quadra Cambaratiba	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
549 18.846.0014.2570.0000	Ponte Rurais	-4.105,71
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
572 26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-2.529,25
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
525 04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-22.567,84
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
		Grupo:
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

*[Handwritten signatures]*







# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
595	15.451.0012.2564.0000	Construção Complexo Turístico de Lazer	-2.582,81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	100 031	Complexo Turístico de Lazer	
596	15.451.0012.2571.0000	Recap. Asphalt. Rua Marcílio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	-2.799,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	100 051	Ministério da Integração Nacional	
598	15.451.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-11.365,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	100 004	Ministério das Cidades	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
527	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-8.828,94
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

**II)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

**III)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

**IV)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

**V)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**VI)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**VII)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

**VIII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**IX)** Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

**X)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**XI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

**XII)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**XIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).

**XIV)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

**II)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- III)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
- IV)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).
- V)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
- VI)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).
- VII)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
- VIII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
- IX)** Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
- X)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
- XI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).
- XII)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
- XIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).
- XIV)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de novembro de 2019.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---


**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Boidado -*

CMI Ofício nº 2166/2019

Ibitinga, 13 de novembro de 2019.

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.369/2019, 5.370/2019, 5.371/2019, 5.372/2019, 5.373/2019, 5.374/2019, 5.375/2019, 5.376/2019, 5.377/2019, 5.378/2019 e 5.379/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 12 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

